



OF.PMF/GABPE Nº. 052/2024

Fundão/ES, 09 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

**Referência: Requerimento Legislativo nº 010/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista a dificuldade da obtenção da resposta do requerimento, solicito a dilação do prazo, nos termos do art. 55, XIV da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

*Art, 55, XIV - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido, e por prazo determinado, em face da complexidade ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

Certos de sua atenção, despedimo-nos cordialmente.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente  
por GILMAR DE  
SOUZA  
GILMAR DE SOUZA  
BORGES:47860103753  
BORGES:47860103753  
Data: 2024.04.09  
07:46:01 -0300

**GILMAR DE SOUZA BORGES**  
Prefeito Municipal



Assunto: **Re: Requerimento Legislativo nº 10/2024 - Sessão 15/03/2024**  
De: <segov@fundao.es.gov.br>  
Para: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Data: 09/04/2024 07:57



- OFICIO-GABINETE-052-2024-DILAÇÃO-DO-PRAZO-REQUERIMENTO\_1(assinado).pdf (~338 KB)

Bom dia, Roberta.

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Fundão, encaminhamos, em anexo, ofício solicitando a dilação do prazo para resposta ao Requerimento nº 010/2024.

Atenciosamente,

**Bárbara da Silva Alves**

**Subsecretária de Governo**

**Matr. 012018**

Em 20/03/2024 17:09, Setor Legislativo escreveu:

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho anexo o **Ofício GP CMF nº 80/2024**, assinado digitalmente, e o respectivo Requerimento Legislativo para conhecimento e providências.

**Ressalto que a resposta ao presente deverá ser encaminhada no endereço eletrônico seguinte: [legislativo@camarafundao.es.gov.br](mailto:legislativo@camarafundao.es.gov.br)**

**Prazo final para resposta: 09/04/2024**

--

Atenciosamente,



**Roberta Batistin da Cruz**

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003200340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.